

Tomou de juramento ao Agente do
Procurador da Câmara d'esta Cidade, na
Freguesia de São Pedro
Aos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro de mil e trezentos e
setenta e sete na dita Cidade de Constituição e casa de residen-
cia do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal,
João Emigdio da Silva e Moraes, onde vim eu Secretario.
Daquelle, ahy presente Theodoro Baptista de Azevedo,
nomeado Agente do Procurador da Câmara d'esta Cida-
de, na Freguesia de São Pedro, ao mesmo Azevedo o Senhor
Vice Presidente, deferio o juramento aos Santos Evan-
gelhos em um livro d'elles em que pôs sua mão di-
recta e jurou cumprir com os deveres do cargo de
Agente do Procurador da Câmara d'esta Cidade, na
Freguesia de São Pedro, para o qual fôra nomeado, e qua-
recho do dito juramento mesmo e promettera cum-
prir, e assignou com o Senhor Vice Presidente. Eu
João Emigdio da Silva e Moraes, Secretario ass-
crei.
João Emigdio da Silva e Moraes

Tomou de juramento ao Vereador
Carlos de Almeida Botelho.
Aos onze dias do mes de Março de mil e trezentos e setenta
e sete, na dita Cidade de Constituição e Paço da Câmara Mun-
icipal, onde a mesma se achava reunida, sob a Vice Presi-
dencia do Senhor João Emigdio da Silva e Moraes, ahy
presente o Cidadão Theodoro Coronel Carlos de Almeida
Botelho Vereador eleito para o presente quadriennio, ao mes-
mo o Senhor Vice Presidente deferio o juramento aos
Santos Evangelhos, em um livro d'elles em que pôs sua
mão directa e jurou cumprir com os deveres do
cargo para o qual fôra eleito. E para constar

laminar-se o presente termo, que assigna. Em foy-nhum Mm
João Lopes de Aguiar, Secretario e escrevi.

João Emigdio da S. Novaiz.
João de Almeida Botelho
Manso Augusto Lúcio.

João Francisco do Alameda Barros 4.^o
Ant. e M. em Ferrer
Pendente J. allora Barros -

Termo de juramento a arremador Antonio
Braz de Camargo.

Em 17 dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e se-
te, nesta Cidade do Constituido e Brio da Camara Mun-
icipal assim de se achava a mesma reunida sob a Presi-
dença do Sr. Vice-Presidente João Emigdio da Silva e Novas
presente Antonio Braz de Camargo, nomeado para exer-
cer o cargo de arremador d'esta Cidade, foi pelo Accusado
mhor Vice Presidente, deferido o juramento dos Santos
Evangelhos em um livro d'elles em que pôs sua mão di-
renta e para cumprir com os deveres do cargo de arrem-
ador, e para constar mandou-lhe a presente q
assigna. Em foy-nhum João Lopes de Aguiar Secreta-
rio e escrevi.

João Emigdio da S. Novaiz.

Termo de juramento a preso ao terceiro João de
Bar da Freguesia de São Pedro. d'esta
Municipal

Em quatro dias do mes de Junho de mil novecentos e setenta
e sete, nesta Cidade do Constituido e Casas de registo e
do Sr. Vice-Presidente da Camara Municipal João